



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000456

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0004/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 015/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000456

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO EXECUTIVO Nº 0004/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Triênio 2019/2022, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados nos termos da Lei Federal nº. 08.069/90 e da Lei Municipal Nº. 274/2015, datada do dia 24 de abril de 2015, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1	Valquírio Sousa Nunes	Titular
1.2	Marilene dos Santos Brito	Suplente

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3	Maria José dos Santos	Titular
1.4	Edivaldo de Souza Santos	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000456

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.1 Alciêne Batista de Argôlo	Titular
3.2 Leidiane da Silva Divino Moura	Suplente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 Renata dos Santos de Sousa	Titular
4.2 Queila Maria Venceslau Ribeiro	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

5.1 Alzenir Souza Aguiar	Titular
5.2 Marinélia Cardoso Gomes	Suplente

6 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA

6.1 Ivone Littig Rossi	Titular
6.2 Josias dos Santos Silva	Suplente

7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP

7.1 Rosenildo Santos de Jesus	Titular
7.2 Ana Cláudia Freitas Santos	Suplente

8 – PASTORAL DA CRIANÇA – IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

8.1 Eliane Souza dos Santos	Titular
8.2 Girlene Vilas Boas de Sousa	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000456

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano 4

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019
DISPENSA Nº 015/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Contratação de um engenheiro civil para desempenho de prestação de serviços de atividade técnicas administrativas e operacionais gerenciamento e acompanhamento de obras e instalações, serviços de manutenção e ações corretivas pertinentes ao Setor de obras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, junto ao Senhor. **Lucas Ribeiro da Paixão**, CPF: **044.752.315-58**, cujo valor global da contratação será de R\$ **15.750,00** (quinze mil setecentos e cinquenta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal